

PORTARIA Nº 212/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3977 de 19/02/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2087/2025, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 29/01/2025 a 27/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral